PORTARIA DE BENEFÍCIO N.º 43/2026/PREVIPORÃ

"Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à segurada Tânia Galeano."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 196/2020,

Resolve:

Art. 1º**.** Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à segurada **Tânia Galeano**, matrícula n.º 8847-3, ocupante do cargo de cozinheiro, nível fundamental/I, classe C, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, conforme artigo 53, inciso I, letra "a", combinado com os artigos 54 a 56 da Lei n.º 196/20.
§ 1.º A data de início do benefício será 1.º de novembro de 2026.
§ 2º O valor do benefício corresponderá a 60% da média aritmética nos termos do artigo 54, § 3º, e do artigo 64 da Lei nº 196/2020, combinado com o artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
§ 3º O reajuste será anual, conforme o artigo 66 da Lei nº 196/2020.
Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 30 de outubro de 2026.

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 385/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 04 de novembro de 2026 até 03 de dezembro de 2026 ao servidor: **Claudionei Thiel – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador**, matricula 2743.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de novembro de 2026.

Ponta Porã, 29 de outubro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 386/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Municipal nº 10.921, de 01 de outubro de 2026**, publicado no **Diário Oficial de 05/10/2026**, que alterou o Decreto nº 10.549/2026 e transferiu o ponto facultativo relativo ao "Dia do Servidor Público" (originalmente em 28 de outubro de 2026) para o dia **03 de novembro de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º Acompanhar no âmbito deste Poder a transferência do ponto facultativo alusivo ao "Dia do Servidor Público" para o dia **03 de novembro de 2026 (terça-feira)**.
Art. 2º Em razão da transferência do ponto facultativo, a Sessão Ordinária (ou expediente administrativo) prevista para o dia **03 de novembro de 2026 (terça-feira)** fica transferida para o dia **04 de novembro de 2026 (quarta-feira), às 8h**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 30 de novembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE